



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 14 DE MAIO DE 2.013

(Proj. de Resolução nº 05/13, de autoria do Ver. Paulo Mattioli Junior e demais Vereadores)

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAÇÃO DA SITUAÇÃO DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º -** Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis destinada a avaliar a situação da Saúde no Município.
- Art. 2º -** A Comissão será composta de 05(cinco) membros, nomeados na forma do § 4º, do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.
- Art. 3º -** A Comissão de que trata a presente Resolução terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, sugerindo, se for o caso, as providências a serem adotadas.
- Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE MAIO DE 2013


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 14 de Maio de 2.013


Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara